



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2019

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Sr. Derli Furtado, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo Público n.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo Público n.º 001/2019, do Município de Santa Terezinha do Progresso (SC), conforme segue:

**ENSINO MÉDIO**

**Língua Portuguesa**

01 - B	02 - A	03 - D	04 - B	05 - E	06 - E	07 - C	08 - A	09 - E	10 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Matemática**

11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - C
--------	--------	--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

16 - B	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A
--------	--------	--------	--------	--------

**Agente de Combate às Endemias**

21 - D	22 - E	23 - D	24 - E	25 - E	26 - B	27 - E	28 - D	29 - B	30 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo **Processo Seletivo Público, Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **25 e 26 de junho de 2019**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do Edital, em especial ao item 8.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Terezinha do Progresso (SC), 24 de junho de 2018.

**DERLI FURTADO**  
Prefeito Municipal

**JULIANA DAL MAGO**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento